



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICADO NO DOE EM 25.01.2024

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000063/2024-91, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	**4,6932	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,0684	**4,7828	-	-	-
3	AM	-	4,2561	2,9435	1,9078	-	-
4	AP	-	5,3400	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	4,2900	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,4600	6,6900	-	-	-
8	ES	-	**3,9676	*5,0221	-	-	-
9	GO	-	*3,4319	-	-	-	-
10	MA	-	*4,1800	-	-	-	-
11	MG	**5,7533	**3,4672	**4,9188	-	-	-
12	MS	3,5839	**3,2731	3,4598	-	-	-
13	MT	**6,6993	**3,1851	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	**4,2006	-	-	-	-
15	PB	**4,6899	**3,8263	*4,7268	-	**4,7031	**4,7031
16	PE	-	*3,9000	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	**3,6010	*5,1593	-	-	-
19	RJ	2,4456	**3,8600	*4,6700	-	-	-
20	RN	-	4,4700	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	**6,4110	*4,8330	-	-	-	-
23	RS	-	**4,2062	*4,5284	-	-	-

24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-
25	SE	**5,3350	**3,9670	**5,0720	-	-	-
26	SP	-	**3,2500	-	-	-	-
27	TO	**7,0800	**3,9900	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

RENATA LARISSA SILVESTRE